



Índice

AVISO DE LICITAÇÃO	2
LIC. - Pregão Presencial - Nº 001/2021 - (SRP)	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 064/2021-GP.	3
DECRETO	4
DECRETO Nº 002/2021	4



AVISO DE LICITAÇÃO

LIC. - Pregão Presencial - Nº 001/2021 - (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 04 de Fevereiro de 2021 às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Percentual. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Percentual por Item. OBETENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: usyyp6vaxzd20210121110122





PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR CONTABIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. CRIZOILTON CARTAGENES ALMEIDA, portador do R. G. Nº 53782933 SSP/MA e do CPF Nº 680.770.503-44, inscrito no CRC MA sob o Nº 009831/0-2, para exercer o Cargo de ASSESSOR CONTABIL, do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o ASSESSOR, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Estrutura Administrativa, nos limites do respectivo órgão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: imsfivolhmd20210121180142





DECRETO

DECRETO Nº 002/2021

DECRETO Nº 002/2021-GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, ainda, o desligamento programado, conforme comunicado da Equatorial Maranhão, para realização de manutenção de rede no horário de 09:00 às 13:00hrs do dia 22/01/2021; D E C R E T A: Art. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 22 de janeiro de 2021 (sexta-feira), excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação. Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos. Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos científicarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES. PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: lmntinqv47f20210121190117





Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SÍTIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data:21.01.2021 18:01

